



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 092/2018
(PROTOCOLO TRT Nº 01.821/2018)

João Pessoa/PB, 23 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **19/02/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, a 1ª etapa das férias (exercício 2018) do servidor **JOAO RICARDO BEZERRA DE MORAES**, Técnico Judiciário, Área administrativa, Sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 250.046.451, lotado na 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB - VTCGE06, anteriormente aprazadas para usufruto de **14/02/2018 a 28/02/2018 (15 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria